



PORTARIA Nº 035 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, a Sra. **MARIA DAS DORES BATISTA**, RG nº 2.964.678 SDS-PE e CPF nº 520.545.354-00, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1068, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais e paridade (por ter sido considerado acidente em serviço), nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 6º-A e parágrafo único da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012, c/c o art. 39, §§ 2º e 7º da Lei Municipal 1.042/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 06 de agosto de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**

**Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente**

Mat.: 164182

[Assinado Digitalmente]